

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**  
TERCEIROS

Volume: 13 - Número: 017 de 5 de Fevereiro de 2025  
DATA: 05/02/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99984679469  
E-mail: [recursoshumanos.bomlugar@gmail.com](mailto:recursoshumanos.bomlugar@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:  
Marlene Silva Miranda  
CPF: \*\*\*.171.463-\*\*  
IP com n°: 192.168.1.11  
[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2782](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2782)

**ISSN 2966-2036**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Marlene Silva Miranda - CPF: \*\*\*.171.463-\*\* - em 05/02/2025 14:49:57 - IP com n°: 192.168.1.11 - [www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2782](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2782)

## SUMÁRIO

### SETOR DE LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 005/2024 - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 040201005/2025
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 006/2024 - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 040201006/2025
- ✦ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: 001/2025 - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 005/2024

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 040201005/2025

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, através da Secretaria Municipal Educação, e a Empresa: V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.206.165/0001-33, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 9 SALAS DE AULA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº.957776/2024/FNDE/CAIXA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 2009001/2024, da modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2024, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **VALOR:** O valor total a ser pago pela execução dos serviços será de R\$ 9.037.693,63 (nove milhões, trinta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0206 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.1.093 Construção de Escola em tempo integral; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.; FONTE DE RECURSO: 1570000000 – Transferência de Convênio-União/Educação. **SIGNATÁRIOS:** MARILENE MOURA MIRANDA, Secretária Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº 007/2025, pela Contratante e o Sr. JOEDERSON VIEIRA FERRAZ, SÓCIO ADMINISTRADOR, conforme dados constitutivos da empresa, pela contratada, data da assinatura, 04 de fevereiro de 2025.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 006/2024

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 040201006/2025

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, através da Secretaria Municipal Educação, e a Empresa: S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.622.000/0001-73, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA – CRECHE TIPO 1, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. 957692/2024/FNDE/CAIXA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 2009002/2024, da modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2024, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **VALOR:** O valor total a ser pago pela execução dos serviços será de R\$ 5.290.000,00 (cinco milhões e duzentos e noventa mil reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0206 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.1.093 Construção de Escola em tempo integral; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.; FONTE DE RECURSO: 1570000000 – Transferência de Convênio-União/Educação. **SIGNATÁRIOS:** MARILENE MOURA MIRANDA, Secretária Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº 007/2025, pela Contratante e o Sr. SAULO PACHECO LIMA JUNIOR, Sócio administrador, conforme dados constitutivos da empresa, pela contratada, data da assinatura, 04 de fevereiro de 2025.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: 001/2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de **Bom Lugar**, torna público para todos que desta tiver conhecimento e interesse a Chamada pública para Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do município, por conta do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, para Bom Lugar - MA, em conformidade com a Lei Federal 11.947/2009 c/c Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução/FNDE Nº 020 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/FNDE Nº 021 de 16 de novembro de 2021 c/c Lei nº 14.133/21. Conforme edital e seus anexos. A documentação de habilitação e proposta de preços deverá ser entregue até às 10:00h (dez) do dia 11 de março de 2025 na sala da Comissão de Contratação, sito à rua Manoel Severo, s/n – Centro, Bom Lugar/MA. O edital e seus anexos estão á disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta, onde poderão ser consultados gratuita ou obtido através de mídia eletrônica, pelo e-mail [pmblicitacao@gmail.com](mailto:pmblicitacao@gmail.com) e pelo portal da transparência do município através do site [bomlugar.ma.gov.br](http://bomlugar.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (99) 98545-1546 e no mesmo endereço e e-mail citados acima. Prefeitura Municipal de Bom Lugar–MA, 03 de fevereiro de 2025. MARILENE MOURA MIRANDA, Secretária Municipal de Educação.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**  
Prefeita

**Antônio Sérgio Miranda de Melo**  
Vice-prefeito

**Ana Jaine Almeida de Moura**  
Gabinete do Prefeito - G.P

**Agamenon Sampaio de Melo**  
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

**Valdecy Gomes da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

**Jocilene Farias de Vasconcelos Miranda**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - S.M.A.S

**Vaique Machado Santos**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - S.M.S.S

**Marilene Moura Miranda**  
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

**Jose Erivane da Silva Lago**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

**Maria Ademir da Costa**  
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

**Sanja Lira da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - S.M.C.T

**Manoel Francisco Matos**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - S.M.D.L

**Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa**  
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo e Gestão - SMPG

**Ana Cristina Mota Bezerra**  
Secretaria Municipal de Juventude - S.M.J

**Mayara Leite Silva**  
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

**Jose Antonio de Abreu Pereira**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - S.M.A.A

**Valdevane Silva da Conceicao**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

**Manoel Silva Monteiro Neto**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

